

ATO Nº 455-2016/2019

25 DE JUNHO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO E NOMEIA VENERÁVEL MESTRE PROVISÓRIO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Wiliam Erivelto Saraiva, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Embaixador Souza Dantas Nº 869, Or.: de São Bernardo do Campo – SP,

### RESOLVE

Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Wiliam Erivelto Saraiva pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Embaixador Souza Dantas Nº 869, Or.: de São Bernardo do Campo – SP, o Resp.: Ir.: **Reginaldo Antonio Blazkowski**;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre